

Decreto Nº 07 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 135.813,45 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1249, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.813,45 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 04 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 01 - Serviço de Contabilidade

2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	5.711,39
2.04.01.04.122.0002.2.0018-1.700.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.811,39
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.811,39

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secret. de Agricultura

2.07.00.20.606.0009.1.0013-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMP. AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	130.002,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	130.002,06
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	130.002,06
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.813,45

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 135.813,45**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 06 - Secret. Mun. Meio Amb. Esporte, Turismo e Cultura

Sub-Unidade 04 - Esporte e Lazer

2.06.04.27.812.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER ÀS ATIVID. DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	- - - - - R\$	5.711,39
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.711,39
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.711,39

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.15.452.0010.1.0016-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONST.AMP.CALÇ.PAV.ASF.RUAS, AV.PONTES E M.ARRIMO	- - - - - R\$	130.002,06
2.09.00.26.782.0010.1.0023-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS, VEÍC. E EQTOS. SERV. ESTRADAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	130.102,06
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	130.102,06
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.813,45

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 135.813,45**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2023

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72